

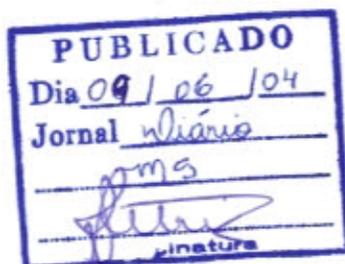


# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N. 1.131/2004.



Decreta Luto Oficial no Município de Itaquiraí, em razão do falecimento do Ex-Prefeito Municipal Sr.º **ANTONIO MARTINS** e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, considerando o passamento do Ex- Prefeito **ANTONIO MARTINS**; considerando que o falecido Ex-Prefeito, enquanto Primeiro Chefe do Executivo Municipal, demonstrou singular apreço e tratamento especial para o Município de Itaquiraí,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Declarar LUTO OFICIAL, por três dias consecutivos, no âmbito do Município de Itaquiraí, em razão do falecimento do Ex-Prefeito, **ANTÔNIO MARTINS**.

**Parágrafo único** - Para efeito da previsão contida no caput deste artigo, serão considerados os dias 8, 9 e 10 de junho de 2004.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Cumpra-se.

Dê ciência à família enlutada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, aos 8 (oito) dias do mês de junho de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal.

PAÇO MUNICIPAL

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110

CNPJ 15.403.041/0001-04- - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Vivendo novos tempos